PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA



Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo CEP 15.755-000

Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - <u>compras@turmalina.sp.gov.br</u> CNPJ 45.139.482/00001-01

AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 21/24

DISPENSA N° 15/24

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Turmalina/SP torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por ITEM, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é **Contratação de empresa** especializada para fornecimento de:

ITEM	QUANT	UNI	DESCRITIVO
01	02	сх	Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue; Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção; Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos; CONTEÚDO: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso. Registro ANVISA: 80560310017
02	08	СХ	Imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa do antígeno de COVID-19 em amostras de swap nasofaríngeo; · Amostras: Swab nasofaríngeo; · Resultados em 10 minutos; CONTEÚDO: 25 dispositivos de teste, 25 tubos plásticos, 25 pontas de conta-gotas, 25 swabs estéreis, suporte para tubos, 01 solução diluente para amostras e 01 instrução de uso. Registro ANVISA: 80560310066



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA



Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br

Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br CNPJ 45.139.482/00001-01

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.turmalina.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos.

- DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 26/02/2024,
 A PARTIR DAS 00H00 NO E-MAIL E A PARTIR DAS 08H00MIN PARA ENTREGA
 PRESENCIAL.
- DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 28/02/2024, ATE AS 23H59 ATRAVÉS DO E-MAIL E ATE AS 17H00MIN DE FORMA PRESENCIAL
- DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 29/02/2024 às 09h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Turmalina/SP, com sede na Av. Santa Helena, 200 - centro, CEP 15755-003, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@turmalina.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.turmalina.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Turmalina, 23 de fevereiro de 2024

Alexandro Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

Bruna Ap. F. Ferraz Agente de Contratação

